



Prefeitura Municipal de Iturama - MG

CNPJ: 18.457.242/0001-74

DECRETO Nº 6.089, DE 21 DE JANEIRO DE 2015.

“Exonera as servidoras públicas municipais que menciona”.

O Prefeito do Município de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso VI, do artigo 69, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Ficam exoneradas, a partir desta data, as seguintes servidoras públicas municipais:

Nº Ordem	Nome	Cargo	Decreto de Nomeação
1.	Alessandra Delfino Queiroz	Chefe de Serviço da Casa de Apoio	5.828 de 06/09/2013
2.	Ivanice Basílio dos Santos	Chefe de Serviço da Casa de Apoio	5.524 de 23/02/2012

Art. 2º As pessoas exoneradas deverão apresentar à Secretaria Municipal de Pessoal e Recursos Humanos a documentação que se refere o Parágrafo Único, do Artigo 249, da Lei Orgânica Municipal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama - MG, 21 de janeiro de 2015.


CLÁUDIO TOMAZ DE FREITAS
Prefeito do Município de Iturama-MG